



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 609/98
AV. RIBEIRO GONÇALVES S/N,
BAIRRO LIBERDADE, INHUMA PIAUÍ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHUMA PIAUÍ.

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Dispõe sobre divulgação do local de realização das etapas de capacitação e prova escrita para os inscritos no Processo de Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Inhumas Piauí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e tendo em vista o Edital nº 01/2023 que trata do Processo de Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

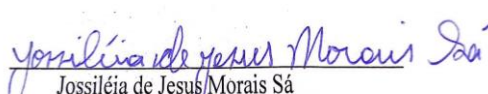
Art. 1º. Fica designado, dias, horários e local de realização das etapas de capacitação e prova escrita para os inscritos com candidaturas deferidas para o Processo de Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Fica designado para a realização das etapas de capacitação e prova escrita, o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 15 de novembro nº 187, Centro de Inhumas, as mesmas serão realizadas: capacitação obrigatória dia 07 de Julho no horário de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas e terá como conteúdo programático o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes, o exame de conhecimento específico será aplicado no dia 09 de Julho de 2023, no horário de 8:00 as 10:00.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhumas Piauí, 16 de junho de 2023.


Elton de Almondes Soares
Presidente do CMDCA


Jossiléia de Jesus Morais Sá
Presidente da Comissão Especial